



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 024, DE 12 DE JULHO DE 2012.

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à segurada **Iusma Alves de Souza Gomes**, que requereu **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, I, da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 12 de julho de 2012, ao apreciar o *processo nº 012/2012*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.